



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

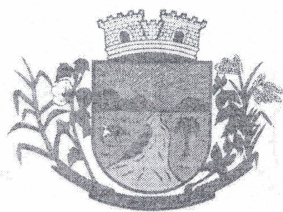


RESUMO

DECRETOS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024 - EXONERA MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024 - NOMEIA MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000

CNPJ 03.302.282/0001-70

Decreto Legislativo Nº. 01/2024***Exonera Motorista da Câmara Municipal e dá outras providências.***

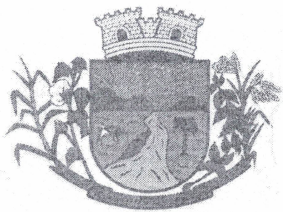
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Exonera o Srº Valmirar Pereira Moraes do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, em 02 de janeiro de 2024.

Adelicio Pinto Leão**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000

CNPJ 03.302.282/0001-70

Decreto Legislativo Nº. 02/2024***Nomeia Motorista da Câmara Municipal e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Nomeia o Srº, Luan Renato Oliveira Silva, para ocupar o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, em 02 de janeiro de 2024.

Adelicio Pinto Leão
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5568-12FD-E41A-4DB4-081D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5568-12FD-E41A-4DB4-081D



Hash do Documento

a7eab00ff3dac186efd7bd2d72327b1fab58a7aeea30d6fc01d75cd510a4a3f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2024 10:24 UTC-03:00